

DECRETO Nº 23 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**INSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO
DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –
LOA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JARBAS SOARES ROCHA, Prefeito do Município de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Municipal para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, que será composta da seguinte forma:

- I. Membro da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças - Presidente;
- II. Membro da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – Vice Presidente;
- III. Membro da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças – Secretário (a);
- IV. Membro da Controladoria Interna;
- V. Membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI. Membro da Secretaria Municipal de Compras Públicas, Administração, Recursos Humanos e Patrimônio;
- VII. Membro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- VIII. Membro da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- IX. Membro da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura;
- X. Membro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete à Comissão Municipal para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025:

- I. Propor diretrizes para a elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025;

- II. Promover audiências públicas para participação popular na definição das diretrizes orçamentárias, que acontecerão nos moldes do regimento interno (anexo I);
- III. Submeter o projeto da LOA ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal para elaboração da Lei Orçamentária Anual poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Verdelândia/MG, 07 de agosto de 2024.

Jarbas Soares Rocha

Prefeito Municipal